

Protocolo nº 2023012155.

Dispensa nº 354/2023.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto licitado: Aquisição de gás GPL.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 540/2023 – LC, datado em 31 de março de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com a pessoa jurídica **CÍCERA DEDY DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº **02.137.708/0001-14**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de abril de 2023.

WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros